

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Para empresas ou instituições privadas

*Cópia do Contrato Social ou da alteração contratual, se for o caso.

*Cópia do cartão CNPJ

*Cópia da Portaria que autoriza outra pessoa, não constante do Contrato Social, assinar pela empresa ou instituição (se for o caso).

Para Órgãos Públicos

*Cópia da Portaria ou do diário oficial nomeando o responsável pela instituição

COMO PROCEDER

A empresa ou instituição deve preencher os formulários em 3 vias ou encaminhar seu formulário próprio para ser analisado pela Assessoria jurídica, enviando-os para a Divisão de estágios com os doc. anexados.

- Após a assinatura favor colocar o carimbo institucional

3 – Formulários para formalizarmos o convênio

1 – CER (UCB,CAP e CCB) sendo Instituição de Ensino – nossos alunos fazendo estágios em empresas e/ou instituições.

2 – CER (UCB, CAP e CCB) sendo concedente de estágios para alunos de outras Instituições de Ensino.

Termo de Compromisso de Estágios (TCE)

1) Termo de Compromisso de estágio é um documento jurídico que deve ser feito e assinado em 3 vias originais (depois de assinado, uma cópia é do aluno, uma cópia é da Instituição de Ensino e outra é do Concedente do Estágio).

2) Pode ser feito no formulário padrão da UCB, em anexo, ou em formulário das empresas e/ou instituições conveniadas.

3) É preciso ser mencionado no TCE, além dos dados de identificação do aluno na Universidade, os dados da Inst. de Ensino e do Concedente (Empresa ou Instituição).

4) Informações que devem conter o TCE.

- Mencionar o período do estágio, o nº da apólice e a Seguradora do Seguro de Acidentes Pessoais;
- Especificar as atividades que o aluno irá fazer no estágio;
- Deve ser feito em 3 vias originais e ser assinado pela Instituição de Ensino, pelo Concedente e pelo(a) aluno(a).

Atenção: em caso de existir agente de integração o TCE deve ser feito em 4 vias.